

RESOLUÇÃO Nº 003/2006 – CONSUNI

Aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” Mestrado Profissional em Engenharia Mecânica e o respectivo Regimento Interno, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao constante do Processo nº 1498/053, tomada em sessão de 17 de fevereiro de 2006, e também a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, relativa ao mesmo processo, tomada em sessão de 21 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados o Projeto do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” Mestrado Profissional em Engenharia Mecânica e o respectivo Regimento Interno, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que a esta Resolução acompanham.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2006.

Professor Anselmo Fábio de Moraes
Presidente